

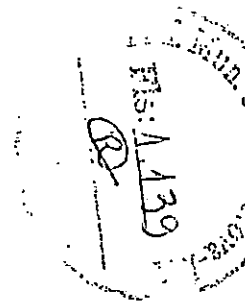
WD GONSALVES CONTRUÇÃO
31.392.008/0001-74/ Rua da Pedagogia nº 21 Q. 1,
COHAFUMA, cep: 65074-740, São Luís-MA.

À

Comissão Permanente de Licitações – CPL.
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão –
MA.

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Ref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 1.140
Assinatura

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WESLEY DANTAS GONSALVES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES | (mãe) RIVANETE TEODORIO DANTAS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840 | Órgão emissor DETRAN | UF (sigla) MA CPF (número) 028.837.783-45 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Aririzal | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL. 17. APTO 301 | BAIRRO/DISTRITO Cohama | CEP 65067-197 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis |
| MUNICÍPIO São Luis | UF MA | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Azulões | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ;ANDAR COLUNA 08;SALA 908; | BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença | CEP 65075-060 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis |
| MUNICÍPIO São Luis | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4221903, 4222701, 4222702, 4292801, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4399105, 7111100, 7112000, 7119701, 7711000, 7732201, 9103100 | Descrição do Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de | | |
| RECONHECIMENTO NO VERSO | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/08/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesley Dantas Gonsalves</i> | | ← VV-SITI OYS SVLON OCHIO S |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | MA2180001960554 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA (

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50 Este documento foi enviado ao portal Empresa Fácil
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 31/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada para respectivas ações de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | | Assinatura | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WESLEY DANTAS GONSALVES | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES | | | (mãe) RIVANETE TEODORIO DANTAS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840 | | Órgão emissor DETRAN | UF MA |
| CPF (número) 028.837.783-45 | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Aririzal | | | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL 17. APTO 301 | | BAIRRO/DISTRITO Cohama | | CEP 65067-197 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão - Comercial) 002537 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES | | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Azulões | | | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ANDAR COLUNA 08; SALA 908; | | BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença | | CEP 65075-060 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (padrão - Comercial) 002537 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto estruturas metálicas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | UF |
| DATA ASSINATURA 14/08/2018 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesley Dantas Gonsalves</i> | | | |
| RECONHECIMENTO NO VOTO | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | |  MA2180001960554 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50 SOB N° 21102228865.
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WESLEY DANTAS GONSALVES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES | | (mãe) RIVANETE TEODORIO DANTAS | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840 | Órgão emissor DETRAN | UF MA CPF (número) 028.837.783-45 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Arizal | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL 17. APTO 301 | BAIRRO/DISTRITO Cohama | CEP 65067-197 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Azules | | | NÚMERO 1 |
| COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ANDAR COLUNA 08, SALA 908; | BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença | CEP 65075-060 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís |
| MUNICÍPIO São Luís | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária | Descrição do Objeto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | | |
| RECONHECIMENTO NO VERSO → | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/08/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesley Dantas Gonsalves</i> | | MA-SÃO LUÍS S/VIDEOLIÇÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  MA2180001960554 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50 SOB Nº 21102228865.
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL - W D GONSALVES CONSTRUÇÕES.

1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual o Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 028143142004-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado à Rua Aririzal, Condomínio Village das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro Cohama – São Luis – Ma – CEP 65.067-197, único sócio da sociedade empresaria individual denominada **W D GONSALVES CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua Azulões, Edifício Office Tower, nº 1, Andar Coluna 8, Sala 908, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-060 – São Luis – Ma, inscrita nmo CNPJ 31.392.008/0001-74, com registro na Jucema – Junta comercial do maranhão sob nº 21102228865 em 31/08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa individual que gira sob o nome empresarial W D GONSALVES CONSTRUÇÕES que tem sua sede na Rua Azulões, Edifício Office Tower, nº 1, Andar Coluna 8, Sala 908, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-060 – São Luis – Ma, passará a exercer suas atividades no endereço RUA da Pedagogia, nº 21, QUADRA 17;LETRA A, bairro Cohafuma, CEP 65074-740 – São Luis - Ma.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser:

Primaria:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Secundaria:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.22-7-02 - Obras de irrigação



- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes)
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(a construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias - ex.: construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA - DA ALTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O empresário resolve aumentar seu capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, ficando assim subscrita pelo titular, a saber:

| Nome do Empresário | Nº de Quotas | % | Valor Nominal em R\$ | Valor Total em R\$ |
|-------------------------|--------------|------|----------------------|--------------------|
| WESLEY DANTAS GONSALVES | 500.000 | 100% | 1,00 | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100% | 1,00 | 500.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual em qualquer parte do território nacional.

São Luis - Maranhão, 2 Outubro de 2019.

WESLEY DANTAS GONSALVES
DIRETOR
CPF: 028.837.783-45



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 10:56 SOB Nº 20191102032.
PROTOCOLO: 191102032 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905276773. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, WESLEY DANTAS GONSALVES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02814342004-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado a Rua Aririzal, Condomínio Vilage das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro COHAMA – São Luís – Ma – CEP 65.067-197, único sócio da sociedade empresaria Individual denominada **W D GONSALVES CONSTRUCOES – ME**, som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740, NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA e ALTERAR O VALOR DO CAPITAL SOCIAL nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** de capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI, som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740, NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018, representada por **WESLEY DANTAS GONSALVES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02814342004-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado a Rua Aririzal, Condomínio Vilage das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro COHAMA – São Luís – Ma – CEP 65.067-197. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC) 55



DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI.**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRIMARIA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

SECUNDARIA:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

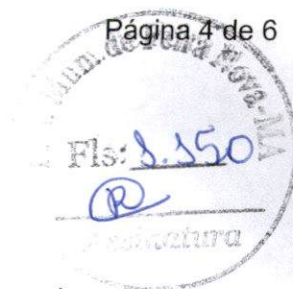
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor



77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 31/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. * No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito (ESC), mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LUIS – MA, 03/05/2021.

WESLEY DANTAS GONSALVES
EMPRESARIO
CPF: 028.837.783-45



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES |

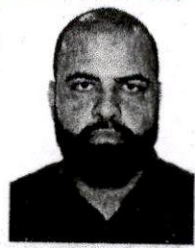
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 12:13 SOB N° 21600192871.
PROTOCOLO: 210609117 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103514340. CNPJ DA SEDE: 31392008000174.
NIRE: 21600192871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WESLEY DANTAS GONSALVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0281431420049 SESC MA

CPF DATA NASCIMENTO
 028.837.783-45 03/06/1989

FILIAÇÃO
 ANTONIO MARTINS
 GONSALVES
 RIVANETE TEODORIO
 DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05547218840 16/12/2031 24/07/2012

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262679852



OBSERVAÇÕES

Wesley Dantas Gonsalves

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 17/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 41062844403
 MA045973920

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2262679852

MARANHÃO

Ref. Mun. de Feira Nova-MA
 Fls: 1.153
 Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO
 5º - SÃO LUIS / MA - SCOMITIMO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO
 5º - SÃO LUIS / MA - SCOMITIMO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N.2, Ed. Planp, lower, Lq.3 e 16 Renaissance - Tel: 3394-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 17/01/2022 16:18:48 17318

Em Testemunho da verdade.

Alain Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTEM15671143AX329WIOQ1856 - Ato: 13.18
 Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO
 5º - SÃO LUIS / MA - SCOMITIMO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239332 CNPJ: 31392008000174
NOME EMPRESARIAL: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI
NOME FANTASIA: RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/05/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600192871
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 21
ENDEREÇO: R DA PEDAGOGIA CEP: 65074740
COMPLEMENTO: QUADRA 17;LETRA A; BAIRRO: COHAFUMA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 21
ENDEREÇO: R DA PEDAGOGIA CEP: 65074740
COMPLEMENTO: QUADRA 17;LETRA A; BAIRRO: COHAFUMA

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|------------------------------|
| TELEFONE | (98) 92033675 |
| E-MAIL | contabilidade-ma@hotmail.com |
| TELEFONE | (98) 32258607 |
| E-MAIL | atitudecontabil@live.com |
| | contabilidade-ma@hotmail.com |

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | SIM |
| 439910300 | OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU | |
| 422190100 | CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA | |
| 429959900 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS | |
| 439910400 | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA | |
| 682260000 | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA | |
| 492480000 | TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 463970100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | |
| 439910200 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS | |
| 432230200 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR | |
| 421110200 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 439919900 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS | |
| 469150000 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | |
| 682180200 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS | |
| 464600200 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | |
| 472110300 | COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS | |
| 681020100 | COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | |
| 439910100 | ADMINISTRACAO DE OBRAS | |
| 421110100 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 422190300 | MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | |
| 422270100 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE | |
| 422270200 | OBRAS DE IRRIGACAO | |
| 429280100 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 429950100 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 432150000 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 439910500 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | |
| 711110000 | SERVICOS DE ARQUITETURA | |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| 711970100 | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | |
| 771100000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | |
| 773220100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM | |
| 910310000 | ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES | |

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|------------------|-------------|----------------------------|
| Legal | 02883778345 | WESLEY DANTAS GONÇALVES |
| Contábil | 05310403302 | THALLYSON HIGO SILVA COSTA |

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|----------|------|--------------|--------------|
|----------|------|--------------|--------------|



| | | | |
|-------------|-------------------------|------------|------|
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONÇALVES | EMPRESARIO | 100% |
|-------------|-------------------------|------------|------|

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

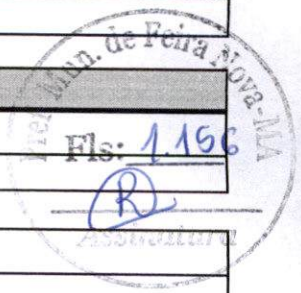
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2022

CPF/CNPJ: 31392008000174

Nome/Razão: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



INSC. ESTADUAL: 12.625.459-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/05/2021
RAZÃO SOCIAL: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 31.392.008/0001-74 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI
NIRE: 21600192871 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/11/2019 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: WESLEYGONSALVESD@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 19802

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65074-740
ENDEREÇO RUA DA PEDAGOGIA NÚMERO: 21
COMPLEMENTO: QUADRA17 LETRA A
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A SEASA BAIRRO: COHAFUMA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9206-3675 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA da Pedagogia NÚMERO: 21
COMPLEMENTO: QUADRA 17;LETRA A;
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: Cohafuma
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9206-3675 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 1 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 2 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 3 | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 5 | 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 6 | 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 7 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 8 | 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 9 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 10 | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 11 | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 12 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 13 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 14 | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 15 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 16 | 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 17 | 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 18 | 9103100 | ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE |
| 19 | 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E |
| 20 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 21 | 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 22 | 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 23 | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 24 | 4691500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 25 | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |
| 26 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 02883778345

DATA: 31/01/2022

HORA: 13:22

Fls. 1.158



| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 27 | 6810201 | COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS |
| 28 | 6821802 | CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS |
| 29 | 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA |
| 30 | 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 31 | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 32 | 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 33 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 34 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 35 | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 36 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 37 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 2883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES | 801 - EMPRESARIO |
| 2883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES | 205 - ADMINISTRADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS | 14/11/2019 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/09/2009 | -- | Ativo |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|--|-------------|----------|----------|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.392.008/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/08/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| LOGRADOURO R DA PEDAGOGIA | NÚMERO 21 | COMPLEMENTO QUADRA17 LETRA A |
|-------------------------------------|---------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.074-740 | BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLLEYGONSALVESD@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 9206-3675 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **13:17:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.392.008/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/08/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI |
|--|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

| | | |
|------------------------------|--------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO R DA PEDAGOGIA | NÚMERO 21 | COMPLEMENTO QUADRA17 LETRA A |
|------------------------------|--------------|---------------------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.074-740 | BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLLEYGONSALVESD@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 9206-3675 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 13:17:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 31.392.008/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:28:21 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/05/2022**.

Código de controle da certidão: **3993.0F1F.F3D9.B42B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.392.008/0001-74

Razão Social: W D GONSALVES CONTRUCOES

Endereço: R DA PEDAGOGIA 21 Q 17 L A / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65074-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

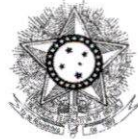
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013113072335163546

Informação obtida em 31/01/2022 13:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.008/0001-74
Certidão nº: 678433/2022
Expedição: 11/01/2022, às 10:24:26
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.008/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

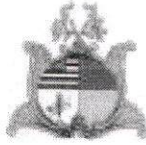
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011175/22

Data da

28/01/2022 12:39:57

Inscrição Estadual: 126254591

CPF/CNPJ: 31392008000174

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21 QUADRA17

LETRA A CEP: 65074740 -

Telefone: (98)92063675

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2022 12:39:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079843/21

Data da

09/11/2021 11:44:52

Inscrição Estadual: 126254591

CPF/CNPJ: 31392008000174

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21 QUADRA17

LETRA A CEP: 65074740 -

Telefone: (98)92063675

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2022 10:22:17



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006753932022

Validade: 21/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---------------------------------|
| CNPJ: 31.392.008/0001-74 | Inscrição Municipal: 98239332 |
| Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: RUA DA PEDAGOGIA | |
| Número: 21 | Complemento: QUADRA 17;LETRA A; |
| Bairro: COHAFUMA | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65074740 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de janeiro de 2022 às 09:39, sob o código de autenticidade nº FC35BE82E826AEEA024E6BD9E51C1D65.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98239332 | 31.392.008/0001-74 | 92120222347153 |

RAZÃO SOCIAL

W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

NOME FANTASIA

RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA PEDAGOGIA QUADRA 17;LETRA A; Nº 21, COHAFUMA
65074740 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

C7902081EA67509FDE4EE28BF22D284A

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES
Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21, QD 17 LETRA A
Bairro: COHAFUMA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.074-740
Registro na Junta (NIRE): 21102228865
Data do Registro: 31/08/2018
Inscrição Estadual: 126254591
C.N.P.J./C.P.F.: 31.392.008/0001-74
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2020

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG: 0281431420049
CPF: 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
RG: 0300118120055
CRC: 014904/O-1

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 01/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Débito | Crédito |
|-----------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 2 Banco do Brasil | 2-0 Diversos Recebimentos: DE CLIENTES. Descrição: | 40.779,86 | 0,00 |
| 2 CONVENIOS | 2-5 Diversos Recebimentos: DE CLIENTES. Descrição: | 0,00 | 40.779,86 |
| | Total do Dia: | 40.779,86 | 40.779,86 |
| 4 Salarios a Pagar | 21-5 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS. Complemento: | 1.820,00 | 0,00 |
| 4 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS. Complemento: | 0,00 | 1.820,00 |
| | Total do Dia: | 1.820,00 | 1.820,00 |
| 7 FGTS a recolher | 20-4 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento: | 160,00 | 0,00 |
| 7 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento: | 0,00 | 160,00 |
| | Total do Dia: | 160,00 | 160,00 |
| 20 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO DO IMPOSTOS REF MÉS 12/2019. Complemento: | 11.379,39 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO DO IMPOSTOS REF MÉS 12/2019. Complemento: | 0,00 | 11.379,39 |
| 20 INSS a recolher | 20-5 Valores Referentes a: REC INSS Complemento: | 180,00 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: REC INSS Complemento: | 0,00 | 180,00 |
| | Total do Dia: | 11.559,39 | 11.559,39 |
| 31 Salarios e Ordenados | 40-5 Valor folha de pagamento mês MES 01/2020 | 2.000,00 | 0,00 |
| 31 INSS a recolher | 20-5 Valor folha de pagamento mês MES 01/2020 | 0,00 | 180,00 |
| 31 Fgts | 40-9 Apropriação de imposto MES 01/2020 | 160,00 | 0,00 |
| FGTS a recolher | 20-4 Apropriação de imposto MES 01/2020 | 0,00 | 160,00 |
| Salarios a Pagar | 21-5 Apropriação de imposto MES 01/2020 | 0,00 | 1.820,00 |
| Banco do Brasil | 2-0 Diversos Recebimentos: DE CONVENIOS Descrição: | 96.441,31 | 0,00 |
| 31 CONVENIOS | 2-5 Diversos Recebimentos: DE CONVENIOS Descrição: | 0,00 | 96.441,31 |
| 31 FORNECEDORES DIVERSOS | 44-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 9.344,48 | 0,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 9.344,48 |
| 31 Aluguel de Bens Moveis/Imoveis | 32-3 Valores Referentes a: ALUGUEL. Complemento: | 2.000,00 | 0,00 |
| 31 Aluguel a pagar | 23-3 Valores Referentes a: ALUGUEL. Complemento: | 0,00 | 2.000,00 |
| 31 Aluguel a pagar | 23-3 Valores Referentes a: DESP COM ALUGUEL Complemento: | 2.000,00 | 0,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESP COM ALUGUEL Complemento: | 0,00 | 2.000,00 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Valores Referentes a: COMPRA DE MATERIAS DE ESCRITORIA P/ 1º TRIMESTRE. Complemento: | 8.500,00 | 0,00 |
| 31 Caixa Geral | 1-9 Valores Referentes a: COMPRA DE MATERIAS DE ESCRITORIA P/ 1º TRIMESTRE. Complemento: | 0,00 | 8.500,00 |
| | Total do Dia: | 120.445,79 | 120.445,79 |
| | Total do Mês: | 174.765,04 | 174.765,04 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Débito | Crédito |
|---|--|---|---|
| 4 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 4 FORNECEDORES DIVERSOS 4 FORNECEDORES DIVERSOS 4 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 396 - PREMOLBRAZ ENGENHARI 44-3 Nota 396 - PREMOLBRAZ ENGENHARI 44-3 Nota 397 - PREMOLBRAZ ENGENHARI 43-7 Nota 397 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 7.560,00 0,00 0,00 550,00 | 0,00 7.560,00 550,00 0,00 |
| Total do Dia: | | 8.110,00 | 8.110,00 |
| 5 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 5 COMERCIAL ROFE LTDA 5 Salários a Pagar | 43-7 Nota 1126285 - COMERCIAL ROFE LTDA 406-5 Nota 1126285 - COMERCIAL ROFE LTDA 21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: C2/2021 Observações: | 234,12 0,00 0,00 | 0,00 234,12 234,12 |
| 5 Banco do Brasil | 2-0 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: C2/2021 Observações: | 1.835,68 | 0,00 |
| Total do Dia: | | 2.069,80 | 2.069,80 |
| 7 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 7 COMERCIAL ROFE LTDA 7 CONVENIOS 7 Receita Venda de Serviços 7 FGTS a recolher | 43-7 Nota 1127019 - COMERCIAL ROFE LTDA 406-5 Nota 1127019 - COMERCIAL ROFE LTDA 2-5 Nota 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO 30-2 Nota 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO 20-4 Valores Referentes a: FGTS A PAGAR Complemento: | 30.146,09 0,00 399.173,16 0,00 | 0,00 0,00 399.173,16 0,00 |
| 7 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: FGTS A PAGAR Complemento: | 160,00 | 0,00 |
| Total do Dia: | | 429.479,25 | 429.479,25 |
| 11 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 11 FORNECEDORES DIVERSOS | 43-7 Nota 1127703 - COMERCIAL ROFE LTDA 44-3 Nota 1127703 - COMERCIAL ROFE LTDA | 234,12 0,00 | 0,00 234,12 |
| Total do Dia: | | 234,12 | 234,12 |
| 13 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 13 COMERCIAL ROFE LTDA 13 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 13 COMERCIAL ROFE LTDA 13 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 13 COMERCIAL ROFE LTDA 13 CONVENIOS 13 Receita Venda de Serviços | 43-7 Nota 1128487 - COMERCIAL ROFE LTDA 406-5 Nota 1128487 - COMERCIAL ROFE LTDA 43-7 Nota 1128488 - COMERCIAL ROFE LTDA 406-5 Nota 1128488 - COMERCIAL ROFE LTDA 43-7 Nota 1128489 - COMERCIAL ROFE LTDA 406-5 Nota 1128489 - COMERCIAL ROFE LTDA 2-5 Nota 21 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F 30-2 Nota 21 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F | 1.019,02 0,00 1.019,02 0,00 736,46 0,00 51.675,96 0,00 | 0,00 1.019,02 0,00 1.019,02 0,00 736,46 0,00 51.675,96 |
| Total do Dia: | | 54.450,46 | 54.450,46 |
| 15 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 15 FORNECEDORES DIVERSOS | 43-7 Nota 12624 - EMAR IND E COM DE PL 44-3 Nota 12624 - EMAR IND E COM DE PL | 6.624,00 0,00 | 0,00 6.624,00 |
| Total do Dia: | | 6.624,00 | 6.624,00 |
| 19 CONVENIOS 19 Receita Venda de Serviços | 2-5 Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE 30-2 Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 50.075,59 0,00 | 0,00 50.075,59 |
| Total do Dia: | | 50.075,59 | 50.075,59 |
| 20 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTOS REF COMP C4/2020. Complemento: | 5.419,11 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTOS REF COMP C4/2020. Complemento: | 0,00 | 5.419,11 |
| 20 INSS a recolher | 20-5 Valores Referentes a: INSS A RECOLHER Complemento: | 164,32 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: INSS A RECOLHER Complemento: | 0,00 | 164,32 |
| Total do Dia: | | 5.583,43 | 5.583,43 |
| 27 CONVENIOS 27 Receita Venda de Serviços | 2-5 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU 30-2 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU | 58.481,70 0,00 | 0,00 58.481,70 |
| Total do Dia: | | 58.481,70 | 58.481,70 |
| 29 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 29 FORNECEDORES DIVERSOS | 43-7 Nota 101030 - FERRONORTE COM DE FE 44-3 Nota 101030 - FERRONORTE COM DE FE | 13.418,70 0,00 | 0,00 13.418,70 |
| Total do Dia: | | 13.418,70 | 13.418,70 |
| 30 Simples | 31-4 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT C5/2020. Complemento: | 44.125,12 | 0,00 |
| 30 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT C5/2020. Complemento: | 0,00 | 44.125,12 |
| 30 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 559.406,41 | 0,00 |
| 30 CONVENIOS | 2-5 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 0,00 | 559.406,41 |
| 30 FORNECEDORES DIVERSOS | 44-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 28.386,82 | 0,00 |
| 30 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 28.386,82 |
| Total do Dia: | | 631.918,35 | 631.918,35 |
| 31 INSS a recolher | 20-5 Valor folha de pagamento mês | 0,00 | 62,90 |
| 31 Irrf a recolher | 22-8 Valor folha de pagamento mês | 0,00 | 53,06 |
| 31 Salários e Ordenados | 40-5 Valor folha de pagamento mês | 2.000,00 | 0,00 |
| 31 13º Salário | 40-6 Valor folha de pagamento mês | 666,67 | 0,00 |
| 31 Ferias | 40-7 Valor folha de pagamento mês | 1.500,00 | 0,00 |
| 31 Salários e Ordenados | 40-5 Valor folha de pagamento mês | 838,71 | 0,00 |
| 31 Salários a Pagar | 21-5 Valor folha de pagamento mês | 0,00 | 5.715,82 |
| 31 13º Salário | 40-6 Valor folha de pagamento mês | 166,67 | 0,00 |
| 31 INSS a recolher | 20-5 Valor folha de pagamento mês | 0,00 | 62,50 |
| 31 Ferias | 40-7 Valor folha de pagamento mês | 166,67 | 0,00 |
| 31 Ferias | 40-7 Valor folha de pagamento mês | 555,56 | 0,00 |
| 31 Fgts | 40-9 Apropriação de imposto | 891,40 | 0,00 |
| 31 FGTS a recolher | 20-4 Apropriação de imposto | 0,00 | 891,40 |
| Total do Dia: | | 6.785,68 | 6.785,68 |
| Total do Mês: | | 1.267.231,08 | 1.267.231,08 |



[Handwritten signatures and marks]



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

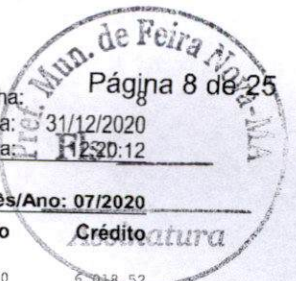
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

| Dia/Conta | Red. | Histórico | Débito | Crédito |
|---|-------|--|-------------------|-------------------|
| 4 CONVENIOS | 2-5 | Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 32.473,23 | 0,00 |
| 4 Receita Venda de Serviços | 30-2 | Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 0,00 | 32.473,23 |
| | | Total do Dia: | 32.473,23 | 32.473,23 |
| 5 Salários a Pagar | 21-5 | Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: C2/2021 Observações: | 5.715,82 | 0,00 |
| 5 Banco do Brasil | 2-0 | Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: C2/2021 Observações: | 0,00 | 5.715,82 |
| | | Total do Dia: | 5.715,82 | 5.715,82 |
| 6 FGTS a recolher | 20-4 | Valores Referentes a: FGTS A PAGAR Complemento: | 891,40 | 0,00 |
| 6 Banco do Brasil | 2-0 | Valores Referentes a: FGTS A PAGAR Complemento: | 0,00 | 891,40 |
| | | Total do Dia: | 891,40 | 891,40 |
| 10 CONVENIOS | 2-5 | Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU | 43.550,74 | 0,00 |
| 10 Receita Venda de Serviços | 30-2 | Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU | 0,00 | 43.550,74 |
| | | Total do Dia: | 43.550,74 | 43.550,74 |
| 16 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECEDORES DIVERSOS | 43-7 | Nota 402 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 11.300,00 | 0,00 |
| | 44-3 | Nota 402 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 0,00 | 11.300,00 |
| | | Total do Dia: | 11.300,00 | 11.300,00 |
| 19 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECEDORES DIVERSOS | 43-7 | Nota 6 - tatiana barros c da | 32.009,00 | 0,00 |
| | 44-3 | Nota 6 - tatiana barros c da | 0,00 | 32.009,00 |
| | | Total do Dia: | 32.009,00 | 32.009,00 |
| 20 Simples a recolher | 22-9 | Valores Referentes a: REF PGTO IMPOSTO COMP C5/2020. Complemento: | 44.125,12 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 | Valores Referentes a: REF PGTO IMPOSTO COMP C5/2020. Complemento: | 0,00 | 44.125,12 |
| INSS a recolher | 20-5 | Valores Referentes a: INSS Complemento: | 125,40 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 | Valores Referentes a: INSS Complemento: | 0,00 | 125,40 |
| | | Total do Dia: | 44.250,52 | 44.250,52 |
| 24 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL ROFE LTDA | 43-7 | Nota 1152279 - COMERCIAL ROFE LTDA | 549,73 | 0,00 |
| 24 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 | Nota 1152279 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 549,73 |
| 24 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL ROFE LTDA | 43-7 | Nota 1152280 - COMERCIAL ROFE LTDA | 132,00 | 0,00 |
| 24 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 | Nota 1152280 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 132,00 |
| | | Total do Dia: | 681,73 | 681,73 |
| 29 CONVENIOS | 2-5 | Nota 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO | 111.292,48 | 0,00 |
| 29 Receita Venda de Serviços | 30-2 | Nota 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO | 0,00 | 111.292,48 |
| | | Total do Dia: | 111.292,48 | 111.292,48 |
| 30 Simples | 31-4 | Valores Referentes a: IMPOSTO SN SB FAT C6/2020. Complemento: | 16.887,57 | 0,00 |
| 30 Simples a recolher | 22-9 | Valores Referentes a: IMPOSTO SN SB FAT C6/2020. Complemento: | 0,00 | 16.887,57 |
| 30 Banco do Brasil | 2-0 | Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 187.316,45 | 0,00 |
| 30 CONVENIOS | 2-5 | Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 0,00 | 187.316,45 |
| 30 FORNECEDORES DIVERSOS | 44-3 | Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 43.309,00 | 0,00 |
| 30 Banco do Brasil | 2-0 | Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 43.309,00 |
| | | Total do Dia: | 247.513,02 | 247.513,02 |
| | | Total do Mês: | 529.677,94 | 529.677,94 |

=====

[Handwritten signatures and marks]



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Débito | Crédito |
|---------------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| 3 FORNECEDORES DIVOSOS | 44-3 Nota 26649 - CORP LIGHT IND E COM EIRELI | 0,00 | 6.018,52 |
| 3 Ipi a recolher | 22-7 Nota 26649 - CORP LIGHT IND E COM EIRELI | 0,00 | 481,48 |
| 3 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 26649 - CORP LIGHT IND E COM EIRELI | 6.500,00 | 0,00 |
| | Total do Dia: | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 9 CONVENIOS | 2-5 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO | 957.869,94 | 0,00 |
| 9 Receita Venda de Serviços | 30-2 Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO | 0,00 | 957.869,94 |
| | Total do Dia: | 957.869,94 | 957.869,94 |
| 14 CONVENIOS | 2-5 Nota 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU | 234.584,28 | 0,00 |
| 14 Receita Venda de Serviços | 30-2 Nota 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU | 0,00 | 234.584,28 |
| | Total do Dia: | 234.584,28 | 234.584,28 |
| 16 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 13066 - EMAR IND E COM DE PL | 40.000,00 | 0,00 |
| 16 FORNECEDORES DIVOSOS | 44-3 Nota 13066 - EMAR IND E COM DE PL | 0,00 | 40.000,00 |
| | Total do Dia: | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 20 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO REF IMPOSTO COMP C/2020. Complemento: | 16.887,57 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO REF IMPOSTO COMP C/2020. Complemento: | 0,00 | 16.887,57 |
| | Total do Dia: | 16.887,57 | 16.887,57 |
| 23 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 51705 - CORR PLASTIK NORDEST | 132.622,00 | 0,00 |
| 23 FORNECEDORES DIVOSOS | 44-3 Nota 51705 - CORR PLASTIK NORDEST | 0,00 | 132.622,00 |
| | Total do Dia: | 132.622,00 | 132.622,00 |
| 30 FORNECEDORES DIVOSOS | 44-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 178.640,52 | 0,00 |
| 30 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 178.640,52 |
| | Total do Dia: | 178.640,52 | 178.640,52 |
| 31 Simples | 31-4 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT C7/2020. Complemento: | 110.817,61 | 0,00 |
| 31 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT C7/2020. Complemento: | 0,00 | 110.817,61 |
| | Total do Dia: | 110.817,61 | 110.817,61 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 1.192.454,22 | 0,00 |
| 31 CONVENIOS | 2-5 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO Complemento: | 0,00 | 1.192.454,22 |
| | Total do Dia: | 1.192.454,22 | 1.192.454,22 |
| 31 COMERCIAL POFE LTDA | 406-5 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 94.932,83 | 0,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 94.932,83 |
| | Total do Dia: | 94.932,83 | 94.932,83 |
| | Total do Mês: | 2.965.308,97 | 2.965.308,97 |

=====

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

| Diá Conta | Red. Histórico | Debito | Crédito |
|---------------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 10 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 9673 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 1.220,00 | 0,00 |
| 10 BAKOF PLASTICOS LTDA | 4.2-0 Nota 9673 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 0,00 | 1.220,00 |
| | Total do Dia: | 1.220,00 | 1.220,00 |
| 11 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 9698 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 19.156,92 | 0,00 |
| 11 BAKOF PLASTICOS LTDA | 4.2-0 Nota 9698 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 0,00 | 19.156,92 |
| | Total do Dia: | 19.156,92 | 19.156,92 |
| 12 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 203866 - CORR PLASTIK INDUSTR | 5.370,81 | 0,00 |
| 12 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Nota 203866 - CORR PLASTIK INDUSTR | 0,00 | 5.370,81 |
| 12 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 9714 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 10.238,72 | 0,00 |
| 12 BAKOF PLASTICOS LTDA | 4.2-0 Nota 9714 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 0,00 | 10.238,72 |
| | Total do Dia: | 15.609,53 | 15.609,53 |
| 14 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1187288 - COMERCIAL ROFE LTDA | 6.398,46 | 0,00 |
| 14 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1187288 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 6.398,46 |
| | Total do Dia: | 6.398,46 | 6.398,46 |
| 17 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 418 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 2.185,00 | 0,00 |
| 17 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Nota 418 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 0,00 | 2.185,00 |
| 17 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 419 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 2.185,00 | 0,00 |
| 17 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Nota 419 - PREMOLBRAZ ENGENHARI | 0,00 | 2.185,00 |
| 17 CONVENIOS | 2-5 Nota 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 119.398,57 | 0,00 |
| 17 Receita Venda de Serviços | 30-2 Nota 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 0,00 | 119.398,57 |
| | Total do Dia: | 123.768,57 | 123.768,57 |
| 20 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 374 - G. A. DUARTE - ME | 2.943,00 | 0,00 |
| 20 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Nota 374 - G. A. DUARTE - ME | 0,00 | 2.940,00 |
| 20 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 374 - G. A. DUARTE - ME | 0,00 | 3,00 |
| 20 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTOS COMP C7/2020 | | |
| | Complemento: | 110.817,61 | 0,00 |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTOS COMP C7/2020 | | |
| | Complemento: | 0,00 | 110.817,61 |
| | Total do Dia: | 113.760,61 | 113.760,61 |
| 26 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1194611 - COMERCIAL ROFE LTDA | 2.223,68 | 0,00 |
| 26 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1194611 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 2.223,68 |
| 26 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1195244 - COMERCIAL ROFE LTDA | 320,96 | 0,00 |
| 26 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1195244 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 320,96 |
| 26 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1195245 - COMERCIAL ROFE LTDA | 40,12 | 0,00 |
| 26 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1195245 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 40,12 |
| 26 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1195246 - COMERCIAL ROFE LTDA | 280,84 | 0,00 |
| 26 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1195246 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 280,84 |
| 26 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 1194610 - COMERCIAL ROFE LTDA | 4.767,85 | 0,00 |
| 26 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1194610 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 4.767,85 |
| | Total do Dia: | 7.633,45 | 7.633,45 |
| 29 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | 43-7 Nota 3360 - DOTMAC MARCENARIA E | 24.717,89 | 0,00 |
| 29 DOTMAC MARCENARIA E MATERIAIS E CO | 407-3 Nota 3360 - DOTMAC MARCENARIA E | 0,00 | 22.246,10 |
| 29 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 3360 - DOTMAC MARCENARIA E | 0,00 | 2.471,79 |
| 29 Banc do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO | | |
| | Complemento: | 119.398,57 | 0,00 |
| 29 CONVENIOS | 2-5 Valores Referentes a: RCTO CONVENIO | | |
| | Complemento: | 0,00 | 119.398,57 |
| 29 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR | | |
| | Complemento: | 12.680,81 | 0,00 |
| 29 Banc do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR | | |
| | Complemento: | 0,00 | 12.680,81 |
| | Total do Dia: | 156.797,27 | 156.797,27 |
| 31 Simples | 31-4 Valores Referentes a: IMPOSTOS SOB FAI C8/2020. | | |
| | Complemento: | 14.778,02 | 0,00 |
| 31 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: IMPOSTOS SOB FAI C8/2020. | | |
| | Complemento: | 0,00 | 14.778,02 |
| | Total do Dia: | 14.778,02 | 14.778,02 |
| | Total do Mês: | 459.122,83 | 459.122,83 |



[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

| Dia/Conta | Red. | Histórico | Débito | Crédito |
|-----------|-------|--|------------------|------------------|
| 11 | 2-5 | Nota 32 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F | 15.975,10 | 0,00 |
| 11 | 30-2 | Nota 32 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F | 0,00 | 15.975,10 |
| | | Total do Dia: | 15.975,10 | 15.975,10 |
| 14 | 43-7 | Nota 466 - FERMAL COMERCIO LTDA | 10.088,55 | 0,00 |
| 14 | 2-0 | Nota 466 - FERMAL COMERCIO LTDA | 0,00 | 10.088,55 |
| 14 | 43-7 | Nota 1519 - A. DE LIMA TELES | 4.406,30 | 0,00 |
| 14 | 2-0 | Nota 1519 - A. DE LIMA TELES | 0,00 | 4.406,30 |
| 14 | 43-7 | Nota 92639 - ROQUE MATERIAS DE CO | 570,00 | 0,00 |
| 14 | 2-0 | Nota 92639 - ROQUE MATERIAS DE CO | 0,00 | 570,00 |
| 14 | 43-7 | Nota 92645 - ROQUE MATERIAS DE CO | 570,00 | 0,00 |
| 14 | 2-0 | Nota 92645 - ROQUE MATERIAS DE CO | 0,00 | 570,00 |
| | | Total do Dia: | 15.634,85 | 15.634,85 |
| 15 | 43-7 | Nota 1206100 - COMERCIAL ROFE LTDA | 285,40 | 0,00 |
| 15 | 406-5 | Nota 1206100 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 285,40 |
| | | Total do Dia: | 285,40 | 285,40 |
| 16 | 43-7 | Nota 84927 - REMADI IMPORTACAO E | 1.613,67 | 0,00 |
| 16 | 3-2 | Nota 84927 - REMADI IMPORTACAO E | 53,85 | 0,00 |
| 16 | 2-0 | Nota 84927 - REMADI IMPORTACAO E | 0,00 | 1.667,52 |
| | | Total do Dia: | 1.667,52 | 1.667,52 |
| 17 | 43-7 | Nota 1207438 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 17 | 406-5 | Nota 1207438 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 17 | 43-7 | Nota 14065 - ACT IMPORTACAO E EXP | 2.807,40 | 0,00 |
| 17 | 3-2 | Nota 14065 - ACT IMPORTACAO E EXP | 140,37 | 0,00 |
| 17 | 2-0 | Nota 14065 - ACT IMPORTACAO E EXP | 0,00 | 2.947,77 |
| | | Total do Dia: | 3.404,17 | 3.404,17 |
| 18 | 406-5 | Nota 1208291 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 18 | 43-7 | Nota 1208291 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| | | Total do Dia: | 456,40 | 456,40 |
| 19 | 43-7 | Nota 1208971 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 19 | 406-5 | Nota 1208971 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 19 | 43-7 | Nota 1208972 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 19 | 406-5 | Nota 1208972 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 19 | 43-7 | Nota 1208973 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 19 | 406-5 | Nota 1208973 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 19 | 43-7 | Nota 1208974 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 19 | 406-5 | Nota 1208974 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 19 | 43-7 | Nota 1208975 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 19 | 406-5 | Nota 1208975 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| | | Total do Dia: | 2.282,00 | 2.282,00 |
| 21 | 22-9 | Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP C8/2020 Complemento: | 14.778,02 | 0,00 |
| 21 | 2-0 | Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP C8/2020 Complemento: | 0,00 | 14.778,02 |
| | | Total do Dia: | 14.778,02 | 14.778,02 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208976 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208976 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208977 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208977 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208978 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208978 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208979 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208979 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208980 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208980 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208981 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208981 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208982 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208982 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208983 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208983 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208984 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208984 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208985 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208985 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208986 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208986 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208987 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208987 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208988 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208988 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208989 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208989 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208990 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208990 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208991 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208991 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208992 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208992 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208993 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208993 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208994 - COMERCIAL ROFE LTDA | 319,48 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208994 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 319,48 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208995 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208995 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208996 - COMERCIAL ROFE LTDA | 319,48 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208996 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 319,48 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208997 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208997 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208998 - COMERCIAL ROFE LTDA | 273,84 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208998 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 273,84 |
| 30 | 43-7 | Nota 1208999 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1208999 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1209001 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1209001 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1209002 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1209002 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |



CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

| Dia Conta | Red. | Histórico | Debito | Crédito |
|-----------|-------|---|----------------------|------------------|
| 30 | | MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ | | |
| 30 | 43-7 | Nota 1213532 - COMERCIAL ROFE LTDA | 456,40 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1213532 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 456,40 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215523 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215523 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215524 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215524 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215525 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215525 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215526 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215526 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215527 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215527 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215528 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215528 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215529 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215529 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215530 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215530 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215531 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215531 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215532 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215532 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215533 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215533 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215534 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215534 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215535 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215535 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215536 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215536 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215537 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215537 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1215538 - COMERCIAL ROFE LTDA | 353,71 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1215538 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 353,71 |
| 30 | 43-7 | Nota 1201833 - COMERCIAL ROFE LTDA | 845,44 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1201833 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 845,44 |
| 30 | 43-7 | Nota 32358 - HOME CENTER JACARE M | 386,70 | 0,00 |
| 30 | 408-1 | Nota 32358 - HOME CENTER JACARE M | 0,00 | 375,10 |
| 30 | 31-7 | Nota 32358 - HOME CENTER JACARE M | 0,00 | 11,60 |
| 30 | 43-7 | Nota 32359 - HOME CENTER JACARE M | 386,70 | 0,00 |
| 30 | 408-1 | Nota 32359 - HOME CENTER JACARE M | 0,00 | 375,10 |
| 30 | 31-7 | Nota 32359 - HOME CENTER JACARE M | 0,00 | 11,60 |
| 30 | 43-7 | Nota 3486 - DOTMAC MARCENARIA E | 7.186,45 | 0,00 |
| 30 | 407-3 | Nota 3486 - DOTMAC MARCENARIA E | 0,00 | 6.767,00 |
| 30 | 31-7 | Nota 3486 - DOTMAC MARCENARIA E | 0,00 | 419,45 |
| 30 | 43-7 | Nota 14 - OZS SERVICOS E COMER | 192,00 | 0,00 |
| 30 | 409-0 | Nota 14 - OZS SERVICOS E COMER | 0,00 | 192,00 |
| 30 | 43-7 | Nota 1209000 - COMERCIAL ROFE LTDA | 2.787,20 | 0,00 |
| 30 | 406-5 | Nota 1209000 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 2.787,20 |
| 30 | 31-4 | Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT 09/2020 | | |
| | | Complemento: | 2.072,33 | 0,00 |
| 30 | 22-9 | Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT 09/2020 | | |
| | | Complemento: | 0,00 | 2.072,39 |
| | | | Total do Dia: | 31.382,64 |
| | | | Total do Mês: | 85.866,10 |

Assinatura



CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Débito | Crédito |
|------------------------------|--|------------------|------------------|
| 20 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP 10/2020 Complemento: | | |
| 20 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP 10/2020 Complemento: | 31.079,01 | 0,00 |
| | | 0,00 | 31.079,01 |
| | Total do Dia: | 31.079,01 | 31.079,01 |
| 27 CONVENIOS | 2-5 Nota 35 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F | 15.085,14 | 0,00 |
| 27 Receita Venda de Serviços | 30-2 Nota 35 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA F | 0,00 | 15.085,14 |
| | | 15.085,14 | 15.085,14 |
| | Total do Dia: | 15.085,14 | 15.085,14 |
| 30 Simples | 31-4 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT 11/2020 Complemento: | | |
| 30 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: IMPOSTO SOB FAT 11/2020 Complemento: | 1.965,68 | 0,00 |
| | | 0,00 | 1.965,68 |
| | Total do Dia: | 1.965,68 | 1.965,68 |
| | Total do Mês: | 48.129,83 | 48.129,83 |

=====



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Debito | Crédito |
|---|--|---------------------------------|-------------------|
| 21 CONVENIOS | 2-5 Nota 36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | | |
| 21 Receita Venda de Serviços | 30-2 Nota 36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE | 238.797,14 | 0,00 |
| 21 Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP 11/2020. Complemento: | 0,00 | 238.797,14 |
| 21 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO IMPOSTO COMP 11/2020. Complemento: | 1.965,68 | 0,00 |
| | | 0,00 | 1.965,68 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 479 - FERMAL COMERCIO LTDA | Total do Dia: 240.762,82 | 240.762,82 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Nota 479 - FERMAL COMERCIO LTDA | 837,00 | 0,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 5140 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 837,00 |
| 31 L A BORGES E CIA LTDA | 411-1 Nota 5140 - L A BORGES E CIA LTD | 825,26 | 0,00 |
| 31 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 5140 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 743,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 1256528 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 82,26 |
| 31 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1256528 - COMERCIAL ROFE LTDA | 805,28 | 0,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 5148 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 805,28 |
| 31 L A BORGES E CIA LTDA | 411-1 Nota 5148 - L A BORGES E CIA LTD | 1.662,20 | 0,00 |
| 31 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 5148 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 1.466,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 5149 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 196,20 |
| 31 L A BORGES E CIA LTDA | 411-1 Nota 5149 - L A BORGES E CIA LTD | 1.662,20 | 0,00 |
| 31 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 5149 - L A BORGES E CIA LTD | 0,00 | 1.466,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 11085 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 0,00 | 196,20 |
| 31 BAKOF PLASTICOS LTDA | 412-0 Nota 11085 - BAKOF PLASTICOS LTDA | 5.601,40 | 0,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 1267431 - COMERCIAL ROFE LTDA | 0,00 | 5.601,40 |
| 31 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Nota 1267431 - COMERCIAL ROFE LTDA | 352,12 | 0,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 43-7 Nota 249 - J FABIANO ALVES JUNI | 0,00 | 352,12 |
| 31 J FABIANO ALVES JUNIOR EIRELI | 413-8 Nota 249 - J FABIANO ALVES JUNI | 2.902,40 | 0,00 |
| 31 Descontos Obtidos | 31-7 Nota 249 - J FABIANO ALVES JUNI | 0,00 | 2.400,00 |
| 31 Simples | 31-4 Valores Referentes a: IMPOSTOS SOB FAT 12/2020 Complemento: | 0,00 | 52,40 |
| Simples a recolher | 22-9 Valores Referentes a: IMPOSTOS SOB FAT 12/2020 Complemento: | 31.289,48 | 0,00 |
| 31 COMERCIAL ROFE LTDA | 406-5 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 31.289,48 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 58.844,83 | 0,00 |
| 31 BAKOF PLASTICOS LTDA | 412-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 58.844,83 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 67.512,10 | 0,00 |
| 31 DOTMAC MARCENARIA E MATERIAIS E CO | 407-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 67.512,10 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 29.013,10 | 0,00 |
| 31 M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS P | 410-3 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 29.013,10 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 4.736,70 | 0,00 |
| 31 OZS SERVICOS E COMERCIO LTDA | 409-0 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 0,00 | 4.736,70 |
| 31 Caixa Geral | 1-9 Valores Referentes a: PGTO FORNECEDOR Complemento: | 192,00 | 0,00 |
| 31 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CON | 408-1 Valores Referentes a: PGTO FONECEDOR Complemento: | 0,00 | 192,00 |
| 31 Caixa Geral | 1-9 Valores Referentes a: PGTO FONECEDOR Complemento: | 750,20 | 0,00 |
| 31 Caixa Geral | 1-9 Valores Referentes a: REPOSIÇÃO DE CAIXA. Complemento: | 0,00 | 750,20 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: REPOSIÇÃO DE CAIXA. Complemento: | 2.332,20 | 0,00 |
| 31 POUPANCA BANCO DO BRASIL | 44-0 Valores Referentes a: POUPANÇA Complemento: | 0,00 | 2.332,20 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: POUPANÇA Complemento: | 48.376,55 | 0,00 |
| 31 Aluguel de Bens Moveis/Imoveis | 32-3 Valores Referentes a: PROVISÃO PARA ALUGUEL Complemento: | 0,00 | 48.376,55 |
| Aluguel a pagar | 23-3 Valores Referentes a: PROVISÃO PARA ALUGUEL Complemento: | 22.000,00 | 0,00 |
| 31 Aluguel a pagar | 23-3 Valores Referentes a: PGTO ALUGUEL Complemento: | 0,00 | 22.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO ALUGUEL Complemento: | 22.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Valores Referentes a: DESP COM ENERGIA Complemento: | 0,00 | 22.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESP COM ENERGIA Complemento: | 15.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesas Bancárias | 42-7 Valores Referentes a: DESPESAS COM TAXA BANCARIAS Complemento: | 0,00 | 15.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESPESAS COM TAXA BANCARIAS Complemento: | 8.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesa Combustiveis | 43-2 Valores Referentes a: DESP COM COMBUSTIVEL DURANTE O ANO. Complemento: | 0,00 | 8.000,00 |
| | | 12.000,00 | 0,00 |

(Handwritten signatures and initials)



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Debito | Crédito |
|---------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESP COM COMBUSTIVEL DURANTE O ANO. Complemento: | | |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Valores Referentes a: DESP COM VIAGEM. Complemento: | 0,00 | 12.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESP COM VIAGEM. Complemento: | 20.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesa Depreciacao Veiculos | 42-2 Valores Referentes a: DEPRECIACAO Complemento: | 0,00 | 20.000,00 |
| 31 Veiculos | 4-6 Valores Referentes a: DEPRECIACAO Complemento: | 7.500,00 | 0,00 |
| 31 Despesa com Veiculos | 43-1 Valores Referentes a: MANUTENCAO EM GERAL. Complemento: | 0,00 | 7.500,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: MANUTENCAO EM GERAL. Complemento: | 20.000,00 | 0,00 |
| 31 Serviços Tomados | 43-4 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMANDOS NAS OBRAS EM GERAL DURANTE O ANO 2020. Complemento: | 0,00 | 20.000,00 |
| 31 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMANDOS NAS OBRAS EM GERAL DURANTE O ANO 2020. Complemento: | 900.000,00 | 0,00 |
| 31 FORNECEDORES DIVESOS | 44-3 Valores Referentes a: PGTO SERV TOMADOS DURANTE O ANO 2020 Complemento: | 0,00 | 900.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO SERV TOMADOS DURANTE O ANO 2020 Complemento: | 900.000,00 | 0,00 |
| 31 Lucros Acumulados | 200-1 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Complemento: | 0,00 | 900.000,00 |
| 31 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 41-4-6 Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Complemento: | 381.606,38 | 0,00 |
| 31 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 41-4-6 Valores Referentes a: TRANSF DIST LUCRO PARA DIRETOR. Complemento: | 0,00 | 381.606,38 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: TRANSF DIST LUCRO PARA DIRETOR. Complemento: | 381.606,38 | 0,00 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Valores Referentes a: DESPESAS COM SEGURO DAS OBRAS Complemento: | 0,00 | 381.606,38 |
| 31 Seguros a Pagar | 20-6 Valores Referentes a: DESPESAS COM SEGURO DAS OBRAS Complemento: | 300.000,00 | 0,00 |
| 31 Seguros a Pagar | 20-6 Valores Referentes a: PGTO SEG DAS OBRAS Complemento: | 0,00 | 300.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: PGTO SEG DAS OBRAS Complemento: | 300.000,00 | 0,00 |
| 31 Receita Venda de Serviços | 30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 300.000,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 4.064.830,92 | 0,00 |
| 31 Simples | 31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 4.064.830,82 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 336.447,91 |
| 31 Descontos Obtidos | 31-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 336.447,91 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 3.905,44 | 0,00 |
| 31 Aluguel de Bens M.veis/Imoveis | 32-3 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 3.905,44 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 24.000,00 |
| 31 Salarios e Ordenados | 40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 24.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 10.838,71 |
| 31 13º Salario | 40-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 10.838,71 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 933,34 |
| 31 Ferias | 40-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 933,34 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 2.222,23 |
| 31 Fgts | 40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 2.222,23 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 1.531,40 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 1.531,40 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 343.500,00 |
| 31 Despesa Depreciacao Veiculos | 42-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 343.500,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 7.500,00 |
| 31 Despesas Bancarias | 42-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 7.500,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 9.000,00 |
| 31 Despesa com Veiculos | 43-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 8.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 20.000,00 |
| 31 Despesa Combustiveis | 43-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 20.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 12.000,00 |
| 31 Serviços Tomados | 43-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 12.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 900.000,00 |
| 31 MATERIAL PARA PRESTACAO DOS SERVIC | 43-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 900.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 635.246,10 |
| 31 Lucros Acumulados | 200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 635.246,10 | 0,00 |
| 31 Apuracao do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2021 | 0,00 | 1.766.616,57 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Valores Referentes a: ALUGUEL DE MAQUINAS PARA TODAS OBRAS DURANTE O ANO 2020. Complemento: ESCAVADEIRA, CAMINHAO, MAQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES. | 1.766.616,57 | 0,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: ALUGUEL DE MAQUINAS PARA TODAS OBRAS DURANTE O ANO 2020. Complemento: ESCAVADEIRA, CAMINHAO, MAQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES. | 250.000,00 | 0,00 |
| 31 Reserva legal | 23-8 Valores Referentes a: RESERVA LEGAL Complemento: | 0,00 | 250.000,00 |
| 31 Lucros Acumulados | 200-1 Valores Referentes a: RESERVA LEGAL Complemento: | 50.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesa Depreciacao Edificacaoe | 42-1 Valores Referentes a: DESPESAS COM REPAROS NAS DEPENDENCIAS DO ESCRITORIO. Complemento: | 0,00 | 50.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESPESAS COM REPAROS NAS DEPENDENCIAS DO ESCRITORIO. Complemento: | 30.000,00 | 0,00 |
| 31 OUTRAS DESPESAS | 44-1 Valores Referentes a: DESPESAS COM ESTADIA DOS | 0,00 | 30.000,00 |

Assinatura



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

| Dia Conta | Red. Histórico | Assinatura | Débito | Crédito |
|--------------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 31 Banco do Brasil | 2-0 TRABALHADORES TERCEIRIZADOS. Complemento: Valores Referentes a: DESPESAS COM ESTADIA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS. | | 180.000,00 | 0,00 |
| 31 Serviços Tomados | 43-4 TRABALHADORES TERCEIRIZADOS. Complemento: Valores Referentes a: DESP COM CONTADOR. | | 0,00 | 180.000,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: DESP COM CONTADOR. Complemento: | | 5.400,00 | 0,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-4 Valores Referentes a: APLICACAO Complemento: | | 0,00 | 5.400,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: APLICACAO Complemento: | | 110.000,00 | 0,00 |
| 31 Despesas Administrativas | 41-6 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 0,00 | 110.000,00 |
| 31 Apuração do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 0,00 | 250.000,00 |
| 31 Despesa Depreciacao Edificacoes | 42-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 250.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuração do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 0,00 | 30.000,00 |
| 31 Serviços Tomados | 43-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 30.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuração do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 0,00 | 5.400,00 |
| 31 OUTRAS DESPESAS | 44-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 5.400,00 | 0,00 |
| 31 Apuração do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 0,00 | 180.000,00 |
| 31 Lucros Acumulados | 200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 180.000,00 | 0,00 |
| 31 Apuração do Resultado | 400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: | | 465.400,00 | 0,00 |
| 31 CREDITO COM SOCIO - WESLEY D GONS | 44-2 Valores Referentes a: TRANSFERENCIA Complemento: | | 0,00 | 465.400,00 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: TRANSFERENCIA Complemento: | | 405.254,88 | 0,00 |
| 31 APLICACAO AUTO MAIS - BB | 415-4 Valores Referentes a: APLI AUTOMATICO - RESGATE RAPIDO Complemento: | | 0,00 | 405.254,88 |
| 31 Banco do Brasil | 2-0 Valores Referentes a: APLI AUTOMATICO - RESGATE RAPIDO Complemento: | | 1.552,15 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 1.552,15 |
| | | Total do Dia: | 13.647.887,33 | 13.647.887,33 |
| | | Total do Mês: | 13.888.650,15 | 13.888.650,15 |
| | | Total Geral: | 23.124.708,97 | 23.124.708,97 |

=====

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período:

| Conta | Reduzida | Nome | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|----------|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| 1 | | ATIVO | | | | |
| 11 | | ATIVO CIRCULANTE | 1.065.883,87 | 8.327.512,69 | 7.392.887,35 | 2.000.509,21 |
| 1101 | | DISPONÍVEL | 448.956,03 | 7.922.257,81 | 7.385.387,35 | 985.828,49 |
| 110101 | | CAIXA | 311.734,86 | 3.857.232,77 | 3.697.415,48 | 471.552,15 |
| 110102 | | BANCO CONTAS MOVIMENTO | 10.110,00 | 9.332,20 | 9.442,20 | 10.000,00 |
| 110103 | | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1,41 | 3.689.524,02 | 3.687.973,28 | 1.552,15 |
| 110104 | | POUPANÇA | 290.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | | | 11.623,45 | 48.376,55 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1102 | | CONTAS A RECEBER | | | | |
| 110201 | | CLIENTES | 137.221,17 | 4.058.766,40 | 3.687.971,87 | 508.015,70 |
| | | | 137.221,17 | 4.058.766,40 | 3.687.971,87 | 508.015,70 |
| 1103 | | IMPOSTOS A RECUPERAR | 0,00 | 6.258,64 | 0,00 | 6.258,64 |
| 110301 | | IMPOSTOS A RECUPERAR | 0,00 | 6.258,64 | 0,00 | 6.258,64 |
| 12 | | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | |
| 1201 | | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 616.927,84 | 405.254,88 | 7.500,00 | 1.014.682,72 |
| 120101 | | CLIENTES RLP | 538.427,84 | 405.254,88 | 0,00 | 943.682,72 |
| | | | 538.427,84 | 405.254,88 | 0,00 | 943.682,72 |
| 1203 | | ATIVO IMOBILIZADO | | | | |
| 120301 | | IMOBILIZADO | 78.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 71.000,00 |
| | | | 78.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 71.000,00 |
| 2 | | PASSIVO | | | | |
| 21 | | PASSIVO CIRCULANTE | 1.065.883,87 | 3.425.937,33 | 4.360.562,67 | 2.000.509,21 |
| 2101 | | PASSIVO CIRCULANTE | 22.883,87 | 2.528.930,95 | 2.543.946,10 | 37.899,02 |
| 210101 | | FORNECEDORES | 9.684,48 | 2.173.545,95 | 2.169.936,47 | 6.075,00 |
| 210102 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 9.344,48 | 1.489.254,13 | 1.485.984,65 | 6.075,00 |
| | | | 340,00 | 684.291,82 | 683.951,82 | 0,00 |
| 2103 | | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | | | |
| 210301 | | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.820,00 | 14.847,18 | 13.027,18 | 0,00 |
| | | | 1.820,00 | 14.847,18 | 13.027,18 | 0,00 |
| 2104 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | | |
| 210401 | | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC | 11.379,39 | 316.537,82 | 336.982,45 | 31.824,02 |
| | | | 11.379,39 | 316.537,82 | 336.982,45 | 31.824,02 |
| 2105 | | CONTAS A PAGAR | | | | |
| 210501 | | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 23 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| 2301 | | CAPITAL SOCIAL | 1.043.000,00 | 897.006,38 | 1.816.616,57 | 1.962.610,19 |
| 230101 | | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| | | | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 2302 | | RESEVAS | | | | |
| 230201 | | RESERVAS DE LUCRO | 21.500,00 | 50.000,00 | 0,00 | -28.500,00 |
| | | | 21.500,00 | 50.000,00 | 0,00 | -28.500,00 |
| 2303 | | RESULTADO ACUMULADO | | | | |
| 230301 | | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 521.500,00 | 847.006,38 | 1.816.616,57 | 1.491.110,19 |
| | | | 521.500,00 | 847.006,38 | 1.816.616,57 | 1.491.110,19 |
| 3 | | RECEITA | | | | |
| 31 | | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 4.430.050,91 | 4.430.050,91 | 0,00 |
| 3101 | | RECEITA BRUTA | 0,00 | 4.401.278,73 | 4.401.278,73 | 0,00 |
| 310102 | | REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS | 0,00 | 4.064.830,82 | 4.064.830,82 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 4.064.830,82 | 4.064.830,82 | 0,00 |
| 3103 | | IMPOSTOS INCIDENTES | | | | |
| 310304 | | IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS | 0,00 | 336.447,91 | 336.447,91 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 336.447,91 | 336.447,91 | 0,00 |
| 310301 | | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | | | |
| | | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 28.772,18 | 28.772,18 | 0,00 |
| | | JUROS E RENDIMENTOS | 0,00 | 4.772,18 | 4.772,18 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 4.772,18 | 4.772,18 | 0,00 |
| 3202 | | RECEITAS DIVERSAS | | | | |
| 320201 | | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 4 | | DESPESAS | | | | |
| 41 | | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 6.941.208,04 | 6.941.208,04 | 0,00 |
| 4101 | | DESPESAS COMERCIAIS | 0,00 | 2.407.071,78 | 2.407.071,78 | 0,00 |
| 410101 | | OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS | 0,00 | 815.246,10 | 815.246,10 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 815.246,10 | 815.246,10 | 0,00 |
| 4102 | | DESPESAS COM PESSOAL | | | | |
| 410201 | | PROVENTOS | 0,00 | 15.425,68 | 15.425,68 | 0,00 |
| 410202 | | ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 13.894,28 | 13.894,28 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 1.531,40 | 1.531,40 | 0,00 |
| 4103 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | | |
| 410301 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 593.500,00 | 593.500,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 593.500,00 | 593.500,00 | 0,00 |
| 4104 | | DEPRECIações/AMORTIZAções | | | | |
| 410401 | | DEPRECIações | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| 4106 | | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 410601 | | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| 4107 | | UTILIDADES E SERVIÇOS | | | | |
| 410701 | | UTILIDADES E SERVIÇOS | 0,00 | 937.400,00 | 937.400,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 937.400,00 | 937.400,00 | 0,00 |
| 43 | | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | |
| 4301 | | APURAÇÃO DO RESULTADO | 0,00 | 4.534.136,26 | 4.534.136,26 | 0,00 |
| 430101 | | APURAÇÃO DO RESULTADO | 0,00 | 4.534.136,26 | 4.534.136,26 | 0,00 |
| | | TOTAL GERAL | 0,00 | 23.124.708,97 | 23.124.708,97 | 0,00 |

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

W D GONSALVES CONSTRUCOES
Contabilidade

Balancete de Verificação



Página 19 de 25

Folha: 19
Data: 27/02/2021
Hora: 12:20:54

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período:

Assinatura

01/2020 a 12/2020

| Conta | Reduzida | Nome | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-------|----------|------|----------------|--------|---------|-------------|
|-------|----------|------|----------------|--------|---------|-------------|

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

CNPJ: 31.392.008/0001-74
NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

| ATIVO | |
|-----------------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 2.000.509,21 |
| DISPONÍVEL | 985.820,49 |
| CAIXA | 471.552,15 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 10.000,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.552,15 |
| POUPANCA | 400.000,00 |
| | 60.000,00 |
| CONTAS A RECEBER | 508.015,70 |
| CLIENTES | 508.015,70 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 6.258,64 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 6.258,64 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.014.682,72 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 943.682,72 |
| CLIENTES RLP | 943.682,72 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 71.000,00 |
| IMOBILIZADO | 71.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.000.509,21 |

| PASSIVO | |
|--------------------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 2.000.509,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 37.899,02 |
| FORNECEDORES | 6.075,00 |
| | 6.075,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 31.824,02 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC | 31.824,02 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.962.610,19 |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 |
| RESEVAS | -28.500,00 |
| RESERVAS DE LUCRO | -28.500,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 1.491.110,19 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.491.110,19 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.000.509,21 |

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das folhas nº 15 a 15 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 211022288 em 31/12/2020 na Junta Comercial do Estado de MA.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: SAO LUIS/MA Data: 31/12/2020

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG nº 0281431420049
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1
RG nº 0300118120055
CNPJ 39.306.781/0001-82

CNPJ: 31.392.008/0001-74
NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018
Consolidação: Empresa



Grau: 4

Período: 01/2020 a 12/2020

| | |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 4.064.830,82 |
| RECEITA BRUTA | 4.064.830,82 |
| REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS | 4.064.830,82 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 336.447,91 |
| IMPOSTOS INCIDENTES | 336.447,91 |
| IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS | 336.447,91 |
| RECEITA LÍQUIDA | 3.728.382,91 |
| CUSTOS | 37.500,00 |
| DEPRECIACÕES/AMORTIZACÕES | 37.500,00 |
| DEPRECIACÕES | 37.500,00 |
| LUCRO BRUTO | 3.690.882,91 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 1.432.171,78 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 1.432.171,78 |
| DESPESAS COMERCIAIS | 815.246,10 |
| OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS | 815.246,10 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 15.425,68 |
| PROVENTOS | 13.894,28 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 1.531,40 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 593.500,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 593.500,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 8.000,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 8.000,00 |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 2.258.711,13 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 3.905,44 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 3.905,44 |
| JUROS E RENDIMENTOS | 3.905,44 |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 2.262.616,57 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.262.616,57 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 015 a 015 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 211022288 em 31/12/2020 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: SAO LUIS/MA Data: 31/12/2020

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG nº 0281431420049
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1
RG nº 0300118120055
CNPJ 39.306.781/0001-82

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Assinatura

01 - Liquidez Corrente

| | | |
|--------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante | 985.826,49 | |
| | | = 26,01 |
| Passivo Circulante | 37.899,02 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 26,01 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

| | | |
|-----------------------------|------------|---------|
| Ativo Circulante - Estoques | 985.826,49 | |
| | | = 26,01 |
| Passivo Circulante | 37.899,02 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 26,01 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

| | | |
|---------------------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 1.929.509,21 | |
| | | = 50,91 |
| Exigível Total | 37.899,02 | |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 50,91 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

| | | |
|----------------|--------------|--------|
| Exigível Total | 37.899,02 | |
| | | = 0,02 |
| Ativo Total | 2.000.509,21 | |

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,89% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

| | | |
|--------------------|--------------|---------|
| Patrimônio Líquido | 1.962.610,19 | |
| | | = 51,79 |
| Exigível Total | 37.899,02 | |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 5.178,52% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

| | | |
|-------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 71.000,00 | |
| | | = 0,04 |
| Ativo Total | 2.000.509,21 | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,55% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

| | | |
|-------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 71.000,00 | |
| | | = 0,04 |
| Patrimonio Líquido | 1.962.610,19 | |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,62% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

| | | |
|--------------------------|--------------|--------|
| Res.Exercício antes I.R. | 1.301.216,57 | |
| | | = 0,65 |
| Ativo Total | 2.000.509,21 | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 65,04% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

| | | |
|--------------------------|--------------|--------|
| Res.Exercício antes I.R. | 1.301.216,57 | |
| | | = 0,66 |
| Patrimonio Líquido | 1.962.610,19 | |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,30% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

| | |
|------------------------------|--------------|
| (+) Ativo Circulante | 985.826,49 |
| (+) Realizável a longo prazo | 943.682,72 |
| (-) Passivo Circulante | 37.899,02 |
| (-) Exigível a longo prazo | 0,00 |
| (=) Capital de giro próprio | 1.891.610,19 |

11 - Solvência Geral

| | | |
|-------------|--------------|---------|
| Ativo Total | 2.000.509,21 | |
| | | = 52,79 |
| Exigível | 37.899,02 | |

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

W D GONSALVES CONSTRUCOES
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa



WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES
Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21, QD 17 LETRA A
Bairro: COHAFUMA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.074-740
Registro na Junta (NIRE): 21102228865
Data do Registro: 31/08/2018
Inscrição Estadual: 126254591
C.N.P.J./C.P.F.: 31.392.008/0001-74

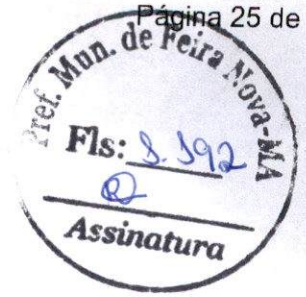
SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2020

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG: 0281431420049
CPF: 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
RG: 0300118120055
CRC: 014904/O-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

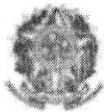
Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES |
| 05310403302 | THALLYSON HIGO SILVA COSTA |

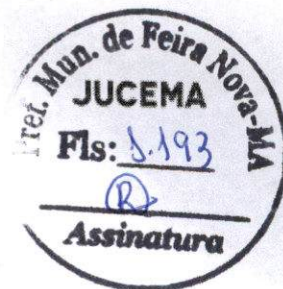
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 14:48:59 SOB N°
20210307536.
PROTOCOLO: 210307536 DE 27/02/2021. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101607073 em 10/03/2021, protocolo 210307536. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: | W D GONSALVES CONSTRUÇÕES |
| Número de Registro: | 21102228865 |
| CNPJ: | 31392008000174 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|----------|
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES | |
| 05310403302 | THALLYSON HIGO SILVA COSTA | MA014904 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 14:49:04 SOB N°
20210307536.
PROTOCOLO: 210307536 DE 27/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101607073. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2021



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - W D GONSALVES CONSTRUCOES - 31.392.008/0001-74

Balanco Patrimonial

0001 - Notas Explicativas - 2020

Empresa: W D GONSALVES CONSTRUCOES - CNPJ: 31.392.008/0001-74
Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A.
Bairro: COHAFUMA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65.074-740,
NIRE: 21102228865 - Data: 31/08/2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A W D GONSALVES CONSTRUCOES é uma EMPRESA PRIVADA da area da contrução civil e a fins, que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades DE contrução de edificios. Foi fundada por Wesley Dantas Gonsalves em 31 de Agosto de 2018.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A W D GONSALVES CONSTRUCOES mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.



CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

m) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a W D GONSALVES CONSTRUCOES e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

WESLEY DANTAS
GONSALVES:0288377
8345

Assinado de forma digital por WESLEY DANTAS GONSALVES:02883778345
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, ou=22759531000103, cn=WESLEY DANTAS GONSALVES:02883778345
Dados: 2021.06.17 13:45:41 -03'00'

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO
SILVA
COSTA:05310403302

Assinado de forma digital por THALLYSON HIGO SILVA COSTA:05310403302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=THALLYSON HIGO SILVA COSTA:05310403302
Dados: 2021.06.17 13:44:58 -03'00'

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

CNPJ: 31.392.008/0001-74

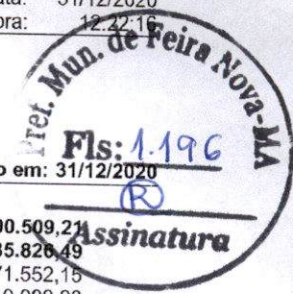
RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA
A, BAIRRO COHAFUMA - SAO LUIS/MA - CEP
65.074-740

NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020



| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 2.000.509,21 |
| DISPONIVEL | | 985.820,49 |
| CAIXA | | 471.552,15 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 10.000,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | 1.552,15 |
| POUPANCA | | 400.000,00 |
| | | 60.000,00 |
| CONTAS A RECEBER | | |
| CLIENTES | | 508.015,70 |
| | | 508.015,70 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | 6.258,64 |
| | | 6.258,64 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | 1.014.682,72 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | 943.682,72 |
| CLIENTES RLP | | 943.682,72 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | |
| IMOBILIZADO | | 71.000,00 |
| | | 71.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.000.509,21 | |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 2.000.509,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 37.899,02 |
| FORNECEDORES | | 6.075,00 |
| | | 6.075,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC | | 31.824,02 |
| | | 31.824,02 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 1.962.610,19 |
| CAPITAL SOCIAL | | 500.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 500.000,00 |
| RESEVAS | | |
| RESERVAS DE LUCRO | | -28.500,00 |
| | | -28.500,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | 1.491.110,19 |
| | | 1.491.110,19 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.000.509,21 | |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 15 a 15 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 21102228865 em 31/12/2020 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: SAO LUIS/MA Data: 31/12/2020

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG nº 0281431420049
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1
CPF nº 053.104.033-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 02883778345 | WESLEY DANTAS GONSALVES |
| 05310403302 | THALLYSON HIGO SILVA COSTA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 13:12 SOB N° 20210307510.
PROTOCOLO: 210307510 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101601660. CNPJ DA SEDE: 31392008000174.
NIRE: 21102228865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Thallyson Higo Silva Costa
REGISTRO..... : MA-014904/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 053.104.033-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2022 as 15:26:49.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7583.1378.2986.5899.


Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **31.392.008/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

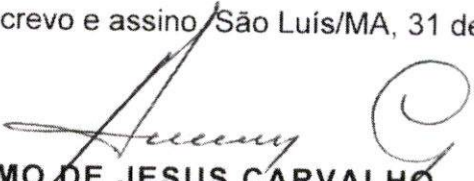
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

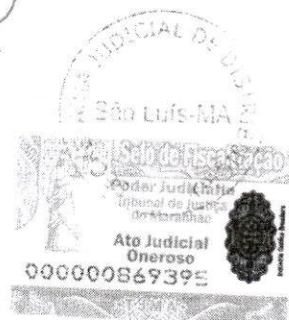


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 31 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **WESLLEY DANTAS GONSALVES**, inscrito (a) no CPF nº **028.837.783-45** e no RG nº. **0281431420049 SESC/MA**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição





OBSERVAÇÕES:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 2. Consulta realizada nos sistemas ThemisPG e PJE.
 3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
 4. **AS AÇÕES DE FAMÍLIA TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA** (art. 94, XV, CNCGJMA).
 5. Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais. Nos casos de ocorrências processuais só serão informados de forma detalhada os processos que tramitam no Termo de São Luís. Em casos de ocorrências processuais de outras comarcas só serão indicados a existência nesta certidão.
 6. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
 7. **ESTA CERTIDÃO SÓ ABRANGE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
- PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

EMITIDA EM 31/01/2022 14:17:39.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

W D GONSALVES CONSTRUCOES

31.392.008/0001-74

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

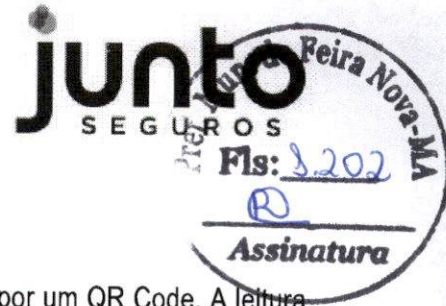
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QG43.90NS.9VJ8.75FO.RU2Q**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/02/2022 17:09:50

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055

Proposta: 3292968

Controle Interno (Código Controle): 516660349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.616.041/0001-70 PRAÇA CENTRAL, S/Nº - CENTRO - CEP: 65.995-000 - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: W D GONSALVES CONSTRUCOES ME

CNPJ: 31.392.008/0001-74 - R DA PEDAGOGIA 21 QD 17 LETRA A - SAO LUIS - MA - ED OFFICE TOWER AND COLUNA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

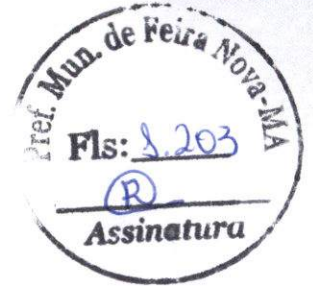
Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 08/2021

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
 Proposta: 3292968
 Controle Interno (Código Controle): 516660349
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 9.296,11 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 9.296,11 | 15/02/2022 | 15/07/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 290,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 290,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 22/02/2022 | 12394609 | 290,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

junto
S E
S E
S E

Rel. Mult. de Seg. Nova-M
Fls: 8.209

R.
Assinatura

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



Assinatura

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
 Proposta: 3292968
 Controle Interno (Código Controle): 516660349
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- |
|---|-------|---|-------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0303055
Proposta: 3292968
Controle Interno (Código Controle): 516660349
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0303055.000000

junto



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0303055**
 Proposta: **3292968**
 Controle Interno (Código Controle): **516660349**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0303055.000000**



Devolução de Documento

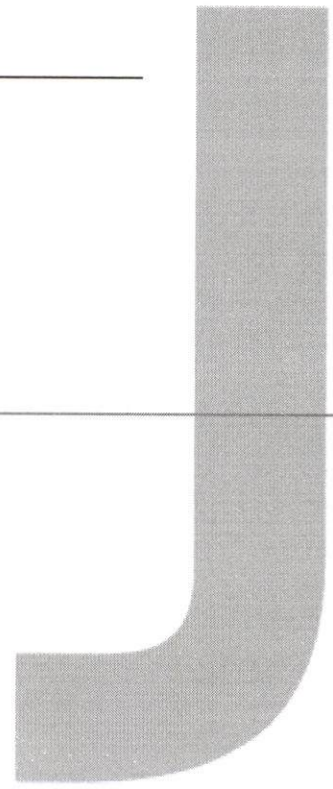
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0303055**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Nome:
 RG:
 Cargo:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W D GONSALVES CONSTRUCOES

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Registro: 0005399017

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 02/10/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICO;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTUCOES CRRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBAANZACAO-RUAS PRACAS E CALCADAS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;OBRAS DE IRRIGACAO; SERVICOS DE ENGENHARIA;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS,ZOOLOGICOS,PARQUES NACIONAIS,RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECOA AMBIENTAL ;MANUTENCOA DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;SERVICOS DE ARQUITETURA;SERVCOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;SERVCOS EPALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS,TAIS COMO;TELHADO,COBERTURA,CHMINES,LAREIRAS,CHURASQUEIRAS,ETC.OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS,COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES);SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTEE ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;ADMISTRACAO DE OBRAS;MONTAAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TMPORARIAS;OBRAS DE ALVENARIA;COMERCIO ATCADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS ;CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;COMPRA DE VENDA DE OMOVEIS PROPRIOS;INSTALACAO E MANUTENACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;TRANSPORTE ESCOALR;CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS;GESTAO E ADMISTARCAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA ;OUTRAS OBRAS DE ENGENHAI CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, ACONSTRUCAO DE CORTINAS DE PRODUCAO DE ENCOSTA E MURO DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENEFITORISS-EX:CONSTRCAO DE VIAS ;SERVICOS DE INFR-ESTRUTURA,ETC.)SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;SERVICOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA PEDAGOGIA, 21, QUADRA 1 LETRA A, COHAFUMA, SÃO LUÍS, MA, 65074740

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539954DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL SILVA CRUZ

Registro: 1915236347

CPF: 051.063.743-40

Data Início: 21/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852844/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 19/02/2022
Chave: zd260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14º DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WESLEY DANTAS GONSALVES

CPF: 028.837.783-45

Função: EMPRESARIO



(Handwritten signatures and marks)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860749/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: zwxdY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL SILVA CRUZ

Registro: 1915236347

CPF: 051.063.743-40

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/08/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SN

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 11/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS

Registro: 0005434041

CNPJ: 39.505.504/0001-07

Data Início: 23/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W D GONSALVES CONSTRUÇOES

Registro: 0005399017

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Data Início: 21/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



TOMADA DE PREÇOS N°002/2022- CPL


ANEXO V


DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO Ref.: TP N. 002/2022- CPL

A empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, por seu Representante legal, infra-assinado(s),
DECLARA que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, conforme exigido no Edital.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO

Dia 15/02/2022

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835741/2020

Atividade cadastrada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL SILVA CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL SILVA CRUZ**
Registro: **SN MA** RNP: **1915236347**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200324292** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/03/2020** Baixada em: **19/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W D GONSALVES CONSTRUCOES**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 326.545,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADOS DO MUNICÍPIO - SANTO ANTÔNIO; PORTO DO SOLDADO; CROA GRANDE; ESTIVA DOS MAMÉDIOS; CONCEIÇÃO; SÃO JOÃO; RIACHO GRANDE E JABUTI,** Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**

Coordenadas Geográficas: **-2.940599, 44.047044**

Data de início: **11/02/2020** Conclusão efetiva: **11/06/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 56400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 181115.64 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE serviços de construção de estradas nos POVOADOS DO MUNICÍPIO - SANTO ANTÔNIO; PORTO DO SOLDADO; CROA GRANDE; ESTIVA DOS MAMÉDIOS; CONCEIÇÃO; SÃO JOÃO; RIACHO GRANDE E JABUTI,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835741/2020
26/10/2020, 12:02
90Ww2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90Ww2





Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
Rua do Comércio, SN CEP 65165000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:

CONTRATO Nº 02/2020 - ESTRADAS VICINAIS - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO - SANTO ANTÔNIO; PORTO DO SOLDADO; CROA GRANDE; ESTIVA DOS MAMÉDIOS; CONCEIÇÃO; SÃO JOÃO; RIACHO GRANDE E JABUTI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA.

ART DE EXECUÇÃO: MA20200324292
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200368950

Resumo dos Serviços:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO MECANIZADO, SENDO A ÁREA TOTAL DE 56400 m².

Local de Realização:

POVOADOS DO MUNICÍPIO - SANTO ANTÔNIO; PORTO DO SOLDADO; CROA GRANDE; ESTIVA DOS MAMÉDIOS; CONCEIÇÃO; SÃO JOÃO; RIACHO GRANDE E JABUTI. SN, CACHOEIRA GRANDE - MA

Período de realização previsto:
11/02/2020 A 11/08/2020

Período Executado:
11/02/2020 A 13/05/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO) 3/3

DADOS DA CONTRATADA

Nome ou Razão Social:
WD GONSALVES CONSTRUÇÕES

CNPJ:
31.382.008/0001-74

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ: 01612624/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835741/2020, em 26/10/2020 em



Certidão nº 835741/2020
31/03/2021, 15:47
Chave de Impressão: 90Ww2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
Rua do Comércio, SN CEP 65165000



DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo:
RAFAEL SILVA CRUZ

Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional:
1915236347XXXX

Registro no CREA: 191523634-7 (VISTO MA SN)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO - SANTO ANTÔNIO; PORTO DO SOLDADO; CROA GRANDE; ESTIVA DOS MAMÉDIOS; CONCEIÇÃO; SÃO JOÃO; RIACHO GRANDE E JABUTI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------|--|------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| 2 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | M2 | 56400,00 |
| 2.2 | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS | M2 | 56400,00 |
| 3 | REVESTIMENTO PRIMARIO | | |
| 3.1 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1 A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL *13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M3 | 50589,65 |
| 3.2 | TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: TXKM). AF 04/2016 | TXKM | 181115,64 |
| 3.3 | ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1 A CATEGORIA | M2 | 56400,00 |

CACHOEIRA GRANDE, MA 16 de Outubro de 2020

Antonio Atalde Matos de Pinho
Prefeito Municipal

ASS. FISCAL/REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE CACHOEIRA GRANDE - MA

Ingrid Sorayana Cruz Agis
Engenheira Civil
CREA MA 198400-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835741/2020, em 26/10/2020 emitida



Certidão nº 835741/2020
31/03/2021, 15:47

Chave de Impressão: 90Ww2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200323112** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2020 Baixada em: 16/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W D GONSALVES CONSTRUCOES**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**
Endereço do contratante: RUA DO LIMÃO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO CARÚ UF: MA CEP: 65385000
Contrato: 166/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 615.826,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO LIMÃO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO CARÚ UF: MA CEP: 65385000
Coordenadas Geográficas: -3.554717, -46.258284
Data de início: 13/12/2019 Conclusão efetiva: 13/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU CPF/CNPJ: 01.612.344/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 64.00 metro; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 64.00 metro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 211815.64 tonelada; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 30259.39 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 263125.00 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS SANTARÉM, BOA ESPERANÇA E PEGADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831037/2020
30/06/2020, 10:49
Y0x9y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Y0x9y



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio: 166/2019;

Recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Caru - MA
ART N° MA20200323112

Resumo dos Serviços:

Serviços de recuperação de estradas vicinais dos povoados Santarém, Boa Esperança e Pegado

Local de Realização:

Povoados Santarém, Boa Esperança e Pegado - Município de São João do Caru - MA

Período de realização previsto:

13/12/2019 A 13/06/2020

Período Executado:

13/12/2019 A 13/06/2020

DADOS DA CONTRATADA

Nome ou Razão Social:

W D GONSALVES CONSTRUCOES
Registro: 0005399017-MA

CNPJ:

31.392.008/0001-74

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

CNPJ:

01.612.344/0001-14

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo:

DANIEL SILVA CUTRIM

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

6977TDM A

Francisco Vieira Alves
Prefeito Municipal

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111604316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831037/2020, em 30/06/2020 emitida



Certidão nº 831037/2020

15/02/2022, 17:44

Chave de Impressão: Y0x9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 2 folhas



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU-MA
 ART N° MA20200323112

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QTDE |
|--|------|------------|
| QUANTITATIVOS | | |
| TERRAPLENAGEM | | |
| REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | M² | 263.125 |
| CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS | M² | 263.125 |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. | M³ | 30.259,39 |
| TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 | TXKM | 211.815,64 |
| ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA | M² | 263.125 |
| OBRAS DE ARTE CORRENTE | | |
| CORPO BSTC D=1,00M | M | 48 |
| BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS | UN | 16 |
| ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA | M | 48 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831037/2020, em 30/06/2020 emitida



São João do Caru, MA 13 de junho de 2020

Francisco Vieira Alves
 Prefeito Municipal

Daniel Alves Castelo Branco
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ASS. FISCAL DE OBRAS/REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARU – MA
CNPJ: 01.612.344/0001-14

Certidão nº 831037/2020
 15/02/2022, 17:44

Chave de Impressão: Y0x9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 2 folhas









RESOLUT CONSULTORIA
EMPRESA DE CONSULTORIA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO Ref.: TP N. 002/2022- CPL

A empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES com endereço na Rua da Pedagogia nº 21 Q 17, COHAFUMA, cep: 65074-740, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro RAFAEL SILVA CRUZ, inscrito no CREA/CAU sob o nº 1915236347, portador do CPF nº 051.063.743-40, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO



CONTRATO PARTICULAR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



FONES (98) 98462 1955
Email: rscruz008@gmail.com
Rua dos Azulões, Edif Office Tower, SALA 126, Jardim Renascença, São Luís - MA



Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela **W D GONSALVES CONSTRUCOES**, CNPJ: ~~sob nº~~ **31.392.008/0001-74**, localizada na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 23, QUADRA17 LETRADO, COHAFUMA, São Luis- MA, CEP: 65.074-740, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. RAFAEL SILVA CRUZ, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 051.063.743-40, e do RG nº 24046582003-0 SSP/ MA, residente à Rua Cinquenta, QD 59, nº7, Bequimão, São Luís - MA;, CREA/PI sob nº 28894, VISTO MA S/N, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do contratado à contratante, ficando o contratado responsável pelas atividades relacionadas à Engenharia Civil, dentro das atribuições do Engenheiro Civil perante ao Crea/CONFEA.

Cláusula Segunda: O contratado prestará os serviços exclusivamente referentes à parte técnica e a responsabilidade técnica do serviço descrito na cláusula anterior, incluindo assessoria e consultoria necessárias à prestação do serviço.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará por tempo indeterminado iniciando em 15 de DEZEMBRO de 2020.

Cláusula Quarta: o contratante se responsabilizará pelos valores referentes ao cadastro do contratado junto ao CREA-MA para a composição do seu corpo técnico como profissional da mesma.

Cláusula Quinta: fica determinado o valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) mensais + taxas referentes a ARTs junto ao CREA-MA.

Cláusula Sexta: o Contratante propiciará as condições necessárias para o serviço prestado pelo contratado: deslocamento para reconhecimento da área do evento, incluindo as despesas referentes ao traslado da sede da empresa (São Luís - MA) ao local do evento a ser realizado.

Cláusula Sétima: o presente Contrato poder ser rescindido por qualquer das partes em qualquer momento ou até o termino do contrato, sem danos a ambas as partes.

Parágrafo Único. A Contratada apenas pode distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.





Cláusula Oitava: as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís /MA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís - MA, 15 de DEZEMBRO de 2020.

Rafael Silva Cruz
Engenheiro Civil
CREA - PI 28894
Reg Nac 1915226247

RAFAEL SILVA CRUZ
(Contratado)

Wesley Dantas Gonsalves

W D GONSALVES CONSTRUCOES

(Contratante)

Wesley Dantas Gonsalves

CPF: 028.837.783-45
Sócio - Administrador



[Handwritten signatures and initials]

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO Ref.: TP N. 002/2022- CPL

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, inscrita no cnpj: 31.392.008/0001-74, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO

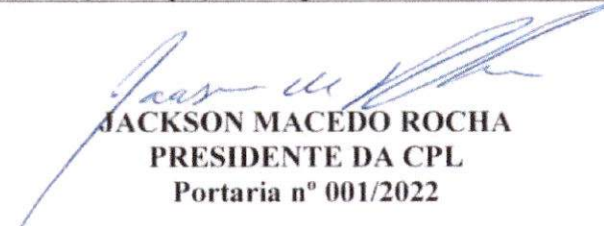


ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC N° 003/2022

| | |
|---|-----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI | VALIDADE: 31/12/2022 |
| ENDEREÇO DA FIRMA: R DA PEDAGOGIA, 21, QUADRA17 LETRA A, CEP 65.074-740, SAO LUIS – MA | |
| CNPJ N°: 31.392.008/0001-74 | |
| NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR: WESLEY DANTAS GONSALVES CPF: 028.837.783-45, RG: 0281431420049 SESC/MA | |
| DATA DA EXPEDIÇÃO: 14/02/2022 | |
| RAMO DE ATIVIDADE: | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: | |
| 41.20-4-00 - Construção de edifícios | |
| 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos | |
| 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias | |
| 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | |
| 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | |
| 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica | |
| 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | |
| 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | |
| 42.22-7-02 - Obras de irrigação | |
| 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas | |
| 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | |
| 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | |
| 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem | |
| 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | |
| 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | |
| 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | |
| 43.99-1-01 - Administração de obras | |
| 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | |
| 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | |
| 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | |
| 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água | |


JACKSON MACEDO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL
Portaria n° 001/2022

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022- CPL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO Ref.: TP N. 002/2022- CPL

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, inscrita no cnpj: 31.392.008/0001-74, a participar desta Licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO



RESOLUT CONSULTORIA



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA
E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

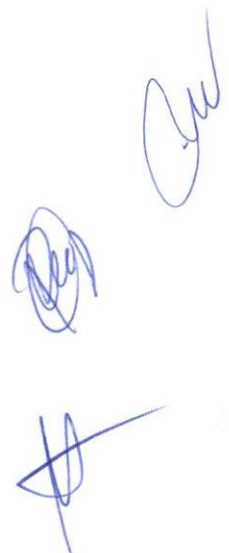
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TP N. 002/2022-CPL

Prezados Senhores,

A empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, inscrita no cnpj: 31.392.008/0001-74, com sede na Rua da Pedagogia nº 21 Q 17, COHAFUMA, cep: 65074-740, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Wesley Dantas Gonsalves, CI nº 0281431420049, CPF nº 028.837.783-45, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO





RESOLUT CONSULTORIA



CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TP N. 002/2022-CPL

Prezados Senhores,

A empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, inscrita no cnpj: 31.392.008/0001-74, com sede na Rua da Pedagogia nº 21 Q 17, COHAFUMA, cep: 65074-740, São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Wesley Dantas Gonsalves, CI nº 0281431420049, CPF nº 028.837.783-45, DECLARA:

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- c) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.
- d) Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA;
- e) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022

P.P. *Wesley Dantas Gonsalves*
WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO

Assinatura
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS N°002/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO Ref.: TP N.
002/2022- CPL

A empresa WD GONSALVES CONTRUÇÕES, por seu Representante legal, infra-assinado(s), **DECLARA** que dispõe de equipe técnica especializada e equipamentos e máquinas necessárias para a execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Responsável Técnico: RAFAEL SILVA CRUZ, inscrito no CREA/CAU sob o n° 1915236347, portador do CPF n° 051.063.743-40.

São Luís-MA 15 de fevereiro de 2022


WESLEY DANTAS GONSALVES
PROPRIETÁRIO




CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|--|
| Certificamos que a empresa W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI Portadora do CNPJ 31.392.008/0001-74 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201720914 | |
| NIRE (Sede) 21600192871 | CNPJ 31.392.008/0001-74 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2018 | | Início de Atividade 31/08/2018 |
| Endereço Completo RUA DA PEDAGOGIA, Nº21, QUADRA 17;LETRA A;, Cohafuma - São Luís/MA - CEP65074740 | | | | |
| | | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição | |
| 002 | 21600192871 | 19/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |
| 002 | 21600192871 | 19/05/2021 | TRANSFORMACAO | |
| 223 | 20210307510 | 10/03/2021 | BALANCO | |
| 901 | 20201537877 | 14/01/2021 | PROCURACAO | |
| 307 | 20200179438 | 06/03/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | |
| 223 | 20200090305 | 31/01/2020 | BALANCO | |
| 002 | 20191102032 | 14/11/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 223 | 20191214612 | 13/11/2019 | BALANCO | |
| 080 | 20180636731 | 31/08/2018 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | |
| 080 | 21102228865 | 31/08/2018 | INSCRIÇÃO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 12:52:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GF1SOFEF**.



MAC2201720914

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI | | | Protocolo: MAC2201720900 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria) | | | |
| NIRE (Sede) 21600192871 | CNPJ 31.392.008/0001-74 | Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2018 | Início de Atividade 31/08/2018 |
| Endereço Completo Rua da Pedagogia, Nº 21, QUADRA 17;LETRA A; Cohafuma - São Luís/MA - CEP 65074-740 | | | |
| Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes) 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/01 Administração de obras 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 Obras de alvenaria 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4924-8/00 Transporte escolar 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(a construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias - ex.:construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7111-1/00 Serviços de arquitetura | | | |
| Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome WESLEY DANTAS GONSALVES CPF 028.837.783-45 | | Administrador S | Início do Mandato 31/08/2018 Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome WESLEY DANTAS GONSALVES CPF 028.837.783-45 | | Início do Mandato 03/05/2021 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 19/05/2021 Número 21600192871 | | Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 12:52:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFDUGPEN.



MAC2201720900

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral